

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,  
REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO, MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE  
LOCALIDADE - UFF 2016**

**NOTA OFICIAL Nº 4**

A Coordenação de Seleção Acadêmica, de acordo com as disposições da legislação em vigor, retifica no subitem **3.1.6 (ANEXO III)** os requisitos específicos exigidos para o Curso de Odontologia, ministrado em Nova Friburgo, na modalidade de Transferência Facultativa, que passa a ter a seguinte redação:

<b>ANEXO III TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA CURSOS MINISTRADOS FORA DE NITERÓI</b>			
<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>CURSO DE ORIGEM REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA CUMPRIDA COM APROVAÇÃO EM HORAS ou PERÍODO</b>	
		<b>NO MÍNIMO</b>	<b>NO MÁXIMO</b>
<b>ODONTOLOGIA</b> (Nova Friburgo) Bacharelado	Alunos oriundos de curso de graduação em odontologia. CR Mínimo de 7,5	1475	Sem Exigência

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Niterói, 26 de fevereiro de 2016.

Coordenação de Seleção Acadêmica da COSEAC